



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 16 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria do Planário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 8892 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CTS
- CONCUR
- COESU/MAT

Em 17 / 06 / 10
[Assinatura]
Humar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde com atendimento 24 horas na Vila Basevi, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde com atendimento 24 horas na Vila Basevi, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade da Vila Basevi, região que concentra um grande número de famílias que sempre que necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional de Sobradinho ou Planaltina.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de uma justa reivindicação, rogo aos nobres Deputados o apoio para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8892/2010
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10812/2010 17:15